



DECRETO 6739 DE 11 DE MAIO DE 2023

“Altera artigo 1º do Decreto nº 6424 de 22 de agosto de 2022 e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6424 de 22 de agosto de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração, Processo nº 138/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias – CENTRO DIA, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida conforme Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014:

Presidente: Roberta Gonçalves de Rezende Hatano

Membro: Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

Membro: Clóvis Takeschi Nomura

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, aos representantes do Poder Público, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 6488/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 11 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos